

Processo Seletivo 2021	CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIAS TIPO B E TIPO D DOTADA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E COM PROFISSIONAIS POR 24 HORAS
------------------------------	--

São Luís de Montes Belos-GO, 09 de Dezembro 2021.

Gostaríamos de convidá-los à submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Dr. Geraldo Landó em São Luis de Montes Belos, tendo em vista que, o IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, assumiu, em caráter de emergência, o gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do **HCAMP – HOSPITAL DR GERALDO LANDÓ**, localizado na Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n - Vila Popular, São Luís de Montes Belos - GO, 76100-000, para atendimento em regime de 24 horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, por um período de 180 dias, contados da data de 03/09/2020, segue nossa solicitação formal.

Diante desse cenário, solicitamos o envio de uma proposta de trabalho, também em caráter de emergência, para a prestação dos serviços definida no escopo abaixo:

1. Período do contrato firmado entre IMED e SES/GO: 90 dias, de 17.07.2021 a 16.01.2021
2. Contrato firmado com a SES/GO n. 46/2021
3. Perfil da unidade: Casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, dispondo de 10 leitos Críticos e 40 Leitos Semicríticos

4. Vigência do Contrato de Prestação de Serviços: Início Imediato, Encerramento em 16.01.2022, podendo o mesmo ser imediatamente rescindido caso ocorra o término antecipado do respectivo Contrato de Gestão.
6. Pagamento: O pagamento pela prestação dos serviços está condicionado ao recebimento dos respectivos repasses a serem realizados pela Secretaria de Estado de Saúde de Goiás.
6. Contrato: A prestação de serviços será regulada através da formalização de um Contrato com IMED.
7. Escopo da Prestação de Serviços: Anexo I

Aguardamos o envio da Proposta Técnica e Comercial, nos termos acima dispostos, **em caráter de urgência**, devidamente assinada pelo Representante Legal,

Atenciosamente,

Processo Seletivo Dr. Geraldo Landó

processo.seletivo@hospital-drgeraldolando.org.br

ALEXANDRE KOSLOVSKY SOARES:25991325847
Assinado de forma digital
por ALEXANDRE KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

IMED - Processo Seletivo – Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: A prestação dos serviços contempla as seguintes atividades:

Fornecimento de 1 ambulâncias Tipo D - Ambulância de suporte avançado (ASA) ou ambulância UTI móvel: veículo destinado ao transporte de pacientes de alto risco de emergências pré-hospitalares e transporte inter-hospitalar, dotada de equipamentos, materiais e profissionais de enfermagem e motorista necessários, durante as 24 horas, 7 dias por semana. O profissional médico será de responsabilidade do contratante.

Fornecimento de 1 ambulâncias Tipo B - Ambulância de suporte básico: veículo destinado ao transporte de pacientes de alto risco, mas sem necessidade de intervenção no local. Dotada de equipamentos, materiais, profissionais de enfermagem e motorista necessários, durante as 24 horas, 7 dias por semana.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL

Proposta Técnica com dimensionamento adequado dos profissionais de enfermagem e condutor e proposta de escala de serviço, com quantitativo mínimo.

Proposta comercial, seguindo as seguintes orientações:

* O(s) preço(s) deve(m) incluir todos os eventuais dispêndio com salários, leis sociais, trabalhista, acordos e convenções de trabalho das respectivas categorias, custos, despesas, uniformes, impostos, taxas e contribuições relacionados à prestação de serviços que serão contratados, sendo estritamente vedado, sob qualquer pretexto, o seu repasse ao IMED;

São Luís de Montes Belos-GO, 12 de janeiro de 2022.

**ATA DE DECLARAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIAS (REMOÇÃO DE PACIENTES)**

CONSIDERANDO:

A – a notória situação de excepcional anormalidade instalada em face da pandemia trazida com o advento da COVID-19, a qual tem exigido, em âmbito mundial, esforços imediatos e veementes para fins de minimizar os danos que se instalarão sobre a população, em especial a população usuária do SUS;

B – a publicação do Decreto nº 9633, de 13.03.20, do Governador do Estado de Goiás, que decretou estado de emergência na Saúde Pública de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus, bem como o Decreto Estadual nº 9.637, de 17.03.20, que o complementou e o alterou, e a publicação da Lei Estadual nº 20.972, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus no âmbito do Estado de Goiás, inclusive no que diz respeito à dispensa de licitações para a aquisição ou contratação de bens, serviços, obras e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública; e

C – que foi outorgado o Contrato de Gestão Emergencial n. 046/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL DE CAMPANHA, implantado nas dependências do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos – Dr. Geraldo Landó (HESLMB), em caráter emergencial, conforme Despacho da PGE/GO,

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, torna público aos interessados que, após o recebimento de cotações voltadas à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de remoção dos pacientes atendidos junto ao Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos – Dr. Geraldo Landó (HESLMB), efetuou a análise das mesmas e que a melhor proposta foi apresentada por:

HMK SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI (TRIMED SAÚDE)

CNPJ: 30.299.489/0001-05

Rua 3, nº 74, Quadra 04, Lote 07, Jardim Primavera, Trindade-GO, CEP: 75.390-334

Fone: (62) 99902.1212

E-mail: trimedsaude@trimedsaude.com.br

Informa-se que as condições estabelecidas no Termo de Referência foram atendidas e que a empresa acima qualificada apresentou o melhor preço, sagrando-se vencedora do processo seletivo com o valor mensal de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

A empresa vencedora deverá ser convocada para a imediata assinatura do contrato de prestação de serviços, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação.

São Luís de Montes Belos-GO, 12 de janeiro de 2022.

**ALEXANDRE
KOSLOVSKY**

SOARES:25991325847

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

ANDRÉ SILVA SADER – REPRESENTANTE LEGAL
pp. Alexandre Koslovsky Soares – CPF/MF 259.913.258-47